



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 63/2008-CONSUNI/UFAL**, de 15 de dezembro de 2008.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE MESTRADO OBTIDO POR GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 19555/2008-31;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 15/12/2008;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar o reconhecimento do título obtido por **GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO** no Programa de Mestrado em Gestão Educacional, outorgado pela *Universidade Internacional (Lisboa - PORTUGAL)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 15 de dezembro de 2008.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**

**Reitora.**